



Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos

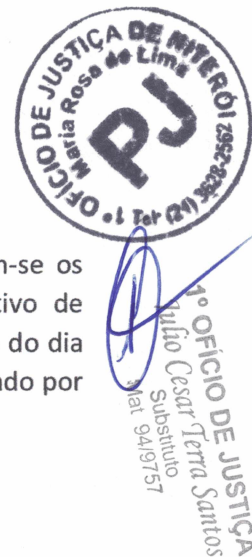
CNPJ: 38.067.298/0001-20

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP EM 27 DE JULHO DE 2021

As quatorze horas do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um, reuniram-se os representantes das entidades filiadas ao CBCP, pela plataforma ZOOM com objetivo de apreciarem os itens do Edital de Convocação publicado no Jornal o Fluminense, edição do dia dezessete de julho de dois mil e vinte e um, publicado também no Site do CBCP e enviado por email aos filiados para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Revisão Estatutária conforme previsto no artigo 88 do Estatuto em vigor;
2. Assuntos Gerais.

Abertos os trabalhos pelo presidente João Batista Carvalho e Silva, que dá boas vindas aos delegados presentes, e faz a chamada dos Delegados para efeito de quórum: responderam a chamada os seguintes representantes de filiadas, ADD – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PARA DEFICIENTES, representada pela Senhora Eliane Miada, CLUBE DE DESPORTO MAGIC HANDS, pela senhora Laura Beleza, ANDEF – ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS, senhor Alexandre Rodrigues, ASSOCIAÇÃO MAIS ACESSÍVEL, senhor Leonardo Mattos, NAVES – NÚCLEO AVANÇADO DE ESPORTE CULTURA E LAZER, sra. Maria Idalina Machado, GADECAMP – GRUPO DE AMIGOS DEFICIENTES E ESPORTISTAS DE CAMPINAS, senhor Milton Marcelino, CETEFE – Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial, senhor Rômulo Junior Soares, CESEC – CENTRO DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL E ESPORTIVA DE CEGOS, senhor Mario Sérgio Fontes, CAD – CLUBE AMIGOS DOS DEFICIENTES, senhor Wanderberg Nascimento, APC – ASSOCIAÇÃO PARALÍMPICA DE CAMPINAS, senhor Luiz Marcelo Ribeiro da Luz e ADEACAMP – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES ADAPTADOS DE CAMPINAS, senhor Ademir Batista de Souza. Constatado o quórum integral dos Delegados o presidente João Batista fala sobre a Minuta de Revisão Estatutária que como definido na Assembléia de fundação do CBCP deveria ser revisada ao final de um ano. Coloca que a mesma foi levada a apreciação e aprovação do Conselho de Administração do CBCP, composto pelos senhores Milton Marcelino de Souza, Edson Martinussi e Rodrigo Malta, além de ter sido também submetida a Secretaria Nacional do Esporte para uma pré-análise com as solicitações para a adequação com relação a obtenção pelo CBCP do Registro Cadastral junto a SNE em razão dos Artigos 18 e 18A da Lei 9615 de 1998. Em seguida o presidente submete aos presentes a indicação do senhor Alexandre Lourenço Rodrigues para presidir a presente Assembléia o que é aceito por todos. O senhor Alexandre assume os trabalhos e indica para auxiliá-lo a Sra. Maria Idalina Machado para Secretariar os trabalhos desta AGE. Tomando a palavra o senhor Alexandre solicita que a senhora Idalina faça a leitura do Edital, o que é então realizado: EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O presidente do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CBCP João Batista Carvalho e Silva, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os presidentes das entidades fundadoras do CBCP, para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 27 de julho de 2021, 14h na sede do CBCP na Estrada Velha de Maricá, 4830 Niterói/RJ, com 2 (dois) pontos de pauta: 1- Revisão Estatutária, conforme artigo 88 do Estatuto Vigente; 2-



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

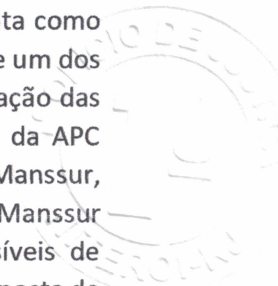


Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos



OFÍCIO DE JUSTIÇA
Silvio Cesar Terra Santos
Substituto
Mat 9419757

Assuntos gerais; respeitado todos os dispositivos estatutários vigentes, inclusive quanto a forma de sua realização e quórum. Para o credenciamento de participação na assembleia, o presidente da entidade fundadora, deverá encaminhar, de seu próprio email, a confirmação de sua participação ou designar quem representará a entidade fundadora na assembleia, especificando por ofício em papel timbrado e devidamente assinado, os poderes ao representante atribuído, para o email comiteclubesparalimpicos@gmail.com. A Assembléia será realizada de forma remota, visando segurança e saúde dos delegados, medida essa amparada pela lei 14.010/2020. O link para acesso remoto a assembleia é: <https://us02web.zoom.us/j/81306696697> IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO: 813 0669 6697. Feita a leitura a senhora Idalina devolve a palavra ao presidente da AGE, que solicita aos presentes que tenham destaques a fazer na Minuta enviada a todos. Dois dos onze delegados presentes a Assembléia se colocaram solicitando a apresentação de destaques ao texto. O Delegado representante da APC, senhor Luiz Marcelo apresentou os seguintes destaques: Revisão dos termos utilizados no texto da Minuta Estatutária, sobre "atividades paradesportivas de rendimento" e em outros casos "formação de atletas com deficiência". Levado a votação os Delegados por 8 votos a 3 decidiram por manter os termos como se encontram na Minuta. Na sequência o senhor Luiz Marcelo apresenta destaques para os: Artigos 2º, 3º Item 2 Letra B, D e E, 5º, 6º, 7º, 8º § Único, Item 7 do art. 9º, art. 11º, art. 44º e Item 1 do art. 58. Solicita ainda esclarecimentos quanto a retirada do texto Estatutário do Conselho de Atletas e do Conselho Técnico; retirada da competência do Conselho Fiscal para convocar Assembléias, retirada do Art. 14 Parágrafo Único do texto Estatutário e também a retirada do art. 23. Antes de se proceder a votação o presidente da AGE solicita aos membros da Diretoria Executiva que prestem os esclarecimentos solicitados pelo senhor Luiz Marcelo. O Vice-Presidente, Sileno Santos, presta os esclarecimentos. Idalina apresenta a proposta de que o Estatuto seja votado como apresentado e submetido ao Conselho de Administração e da Secretaria Especial do Esporte, o representante do CESEC apresenta como destaque que dentre os cargos da Diretoria Executiva deva ser incluído no Estatuto que um dos cargos seja obrigatoriamente ocupado por uma pessoa com deficiência. Antes da votação das propostas apresentadas pela representante do Magic Hands, Laura e Luiz Marcelo, da APC acompanhado por Ademir representante da ADEACAMP, a palavra é concedida ao Dr. Manssur, um dos elaboradores do Estatuto para uma explanação sobre a revisão proposta. Dr. Manssur passa então a explicar aos Delegados os itens que são apresentados como passíveis de revisão. Todos os pontos esclarecidos o presidente da Assembléia leva ao plenário a proposta de se votar inicialmente a proposta da Delegada Maria Idalina em razão de que se a mesma for aprovada não há que se votar nenhum destaque. Procedem-se então a votação da seguinte maneira: a proposta um de que a Minuta apresentada seja votada integralmente sem destaques e a proposta dois que se vote os destaques apresentados. Colocada em votação é vencedora por sete votos a proposta um. Três votos para a proposta dois e uma ausência. Na sequência coloca-se em discussão o segundo ponto da pauta: Assuntos Gerais. Neste ponto o presidente João Batista fala sobre o que o CBCP tem feito ao longo do último ano. Coloca das vitórias obtidas, a maior delas a votação pelo Senado Federal das emendas apresentadas pelos Senadores Romário e Carlos Viana para incluir no PL 2824 a inserção do CBCP no Sistema Nacional do Esporte. As emendas foram votadas por cinquenta e um Senadores e sancionada



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos

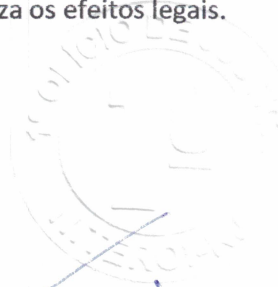
pelo presidente Bolsonaro, incluindo-se pela Lei 14.073 de outubro de 2020 o CBCP no Sistema Nacional do Esporte. Sileno apresenta para deliberação e aprovação dos delegados presentes a prorrogação do mandato dos membros da Diretoria Executiva e dos Membros do Conselho Fiscal, para o período compreendido entre 27/07/2020 e 31/12/2024, respeitando o ciclo Paralímpico e o novo estatuto, ao mesmo tempo retificando a ata lavrada em cartório no dia 12/08/2020 que determinava o prazo até 31/12/2022. Em regime de votação a alteração do mandato foi aprovado por todos os delegados presentes.

Após esclarecimentos e discussões o mandato da Diretoria Executiva composta pelos senhores João Batista Carvalho e Silva e Sileno da Silva Santos fica estendido, até o final do ano de 2024, ano de realização dos Jogos Paralímpicos de Paris. Nada mais havendo a ser tratado, eu Maria Idalina Machado assino a presente ata juntamente com o senhor Alexandre Lourenço Rodrigues, presidente desta Assembléia Geral Extraordinária para que se produza os efeitos legais.

Niterói, vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um.

1º OFÍCIO NITERÓI

[Handwritten signature of Alexandre Lourenço Rodrigues]
ALEXANDRE LOURENÇO RODRIGUES
Presidente da AGE



[Handwritten signature of Maria Idalina Machado]
MARIA IDALINA MACHADO
Secretária da AGE

1º Ofício de Justiça de Niterói
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: ALEXANDRE LOURENÇO RODRIGUES.
NITERÓI, 09/08/2021 R\$8,35 17815F02
Em test. da Verdade. Conf. por: MARIA ROSA DE LIMA - Titular - Mat. 06/2440
EDWY07800 - FFD Consulte em www3.tjrj.jus.br/sitepublico

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA
Maria Rosa de Lima
DEL. Mat. 06/2440

090308AA135789

Ofício de Niterói
Rua Visconde de Sepetiba, 343 - Centro - Niterói - RJ
CEP: 24020-206 - Tel.: (21) 2620-3483 - 2620-4768
Tabellão: William Felisberto Fagundes - Substituto: Pedro Ivo Rego Barros Picano

Reconheço as firmas por Semelhança de: MARIA IDALINA MACHADO *****
Emols: R\$ 6,06. Fetj: R\$ 1,21. Fundperj: R\$ 0,30. Funperj: R\$ 0,30.
Funarpen: R\$ 0,24. Pmcmv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,12. Total: R\$ 8,39.

NITERÓI - RJ/RJ, 09/08/2021
MONALINA DE SOUZA Em test. da verdade. Conf.
EDWQ 56894 TJA Consulte <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cartório do 12º Ofício de Niterói
Monalina de Souza
Escriturante
Mat. 9A/21225

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA
Julio Cesar Terra Santos
Substituto
Mat 94/9757

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 16/08/2021, Prot. 13814. LV. A12
Registro Nº 4186, no livro A-12.
NITERÓI, 16/08/2021.

Subscrito e Assino:
Emols: R\$203,83. Fetj: R\$40,76. Fund.: R\$10,19. Funp.: R\$10,19.
Funa: R\$8,15. Pmcmv: R\$3,55. Iss: R\$4,07. Dist: R\$30,75. Total: R\$311,48.
EDWY 07945 EAV Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultas/edw
090308AA133

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA
Maria Rosa de Lima
P